



PORTARIA N. 001 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa da UniRV – Universidade de Rio Verde, Profa. Berenice Moreira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/Reitoria n. 793/2017...

CONSIDERANDO a necessidade de se instaurar pleito para eleição de membros para composição do CEP/UniRV;

RESOLVE:

Artigo 1º. Constituir a Comissão Eleitoral com poderes para deliberar, executar e fazer cumprir todos os atos necessários à realização das eleições de novos membros para composição do CEP/UniRV, nos termos previstos no edital 001/2017;

Artigo 2º. Designar as Professoras, abaixo listadas, para integrem a Comissão Eleitoral, da seguinte forma:

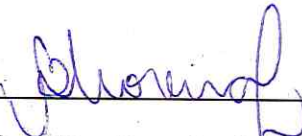
Presidente – Profa. Nádia Helena Garofo Rodrigues Pentiado.

1º Membro – Profa. Telma Pereira Vieira Silva.

2º Membro – Profa. Mayra dos Santos Cabral.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde/GO, 28 de agosto de 2017.



Profa. Ma. Berenice Moreira
Coordenadora – CEP/UniRV



UniRV-Universidade de Rio Verde

Comitê de Ética e Pesquisa - CEP

EDITAL N. 001, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

(Edital de Convocação para Eleições para os membros do Comitê de Ética e Pesquisa)

Mandato 2018-2020

A Coordenadora do Comitê de Ética e Pesquisa - CEP da UniRV- Universidade de Rio Verde, no uso das atribuições que lhe conferem o art.10, Regimento do CEP da Universidade de Rio Verde, e tendo em vista o deliberado na Nona Reunião realizada no dia 16 de agosto de 2017, considerando a necessidade de realização de eleições para a renovação de membros do CEP em conformidade com o Art. 11, § 2 do Regimento do CEP, torna pública a realização do Processo Eleitoral para os referidos representantes, mandato (triênio) 2018-2020.

1. Da Eleição

- 1.1. A eleição para os membros do CEP – Comitê de Ética e Pesquisa e seus respectivos suplentes, para o mandato 2018-2020, serão realizados no dia 05 de outubro de 2017.
- 1.2. As inscrições dos candidatos serão realizadas nos dias 15 e 16 de setembro de 2017, conforme estabelecido no Regulamento do processo eleitoral.

2. Da Comissão Eleitoral

- 2.1. A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria CEP/UniRV n. 01/2017, será responsável pelas eleições e coordenará todo processo eleitoral.
- 2.2. A Comissão Eleitoral será responsável pela elaboração do Regulamento do processo eleitoral, que será publicado até dia 01 de setembro de 2017, dispondo as condições gerais das eleições.
- 2.3. A Comissão Eleitoral nomeada pela Coordenadora do CEP, realização e fiscalização de todo o processo eleitoral, bem como pela designação de assessores necessários ao andamento de referido pleito.



- 2.4. Em caso de omissão verificada em qualquer fase do processo eleitoral a que se refere este Edital, a Comissão Eleitoral decidirá a respeito, bem como na elaboração do Regulamento, obedecendo ao que preceitua a legislação vigente.

3. Da Publicidade

- 3.1. O Regulamento, avisos e normas complementares, e os resultados das eleições bem como todos os atos oriundos da Comissão Eleitoral serão publicados no placar da Reitoria da UniRV-Universidade de Rio Verde, no Bloco Administrativo, Campos I, Fazenda Fontes do Saber, e no site www.unirv.edu.br.

Rio Verde, Estado de Goiás, 29 de agosto de 2017.

Berenice Moreira
Coordenadora - CEP
UniRV - Universidade de Rio Verde